

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 615, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga Portaria nº 576, de 10.07.2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada ~~unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de~~ Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1ª Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado titular da 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, Léo Denisson Bezerra de Almeida - Ato Normativo nº 160, de 09.11.2016 -;

CONSIDERANDO a convocação do magistrado Hélio Pinheiro Pinto, titular da 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, Juízo Substituto Legal; e, Designado para responder pela 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro - Portaria nº 99, de 30.01.2017 -, para atuar junto à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas - Portaria nº 650, de 07.07.2017 -;

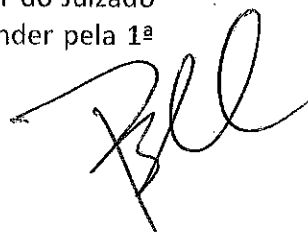
CONSIDERANDO a momentânea impossibilidade dos Juízes de Direito integrantes do Subgrupo IV - Comarcas de Vara Única -, por se encontrarem de férias e/ou substituindo outras Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO que a próxima Unidade Judiciária, na linha de substituição legal, é o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos;

CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determina que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado HELESTRON SILVA DA COSTA, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder pela 1ª





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Vara da Comarca de Marechal Deodoro, em razão da convocação do magistrado designado, Hélio Pinheiro Pinto, para atuar junto à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 576, de 10.07.2017, que designou a magistrada Eliana Normande Acioli, titular da 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder pela 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

REGISTRADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

de 26 de 7 de 2017

Mylene

(fols. 40-41)